

EXTRATO DE ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 07 de novembro de 2019, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 31 de outubro de 2019, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 28, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia (itens 1 a 3).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Ciência de Relatório inicial de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades

Os membros informaram terem tomado ciência do Relatório de Auditoria Interna produzido, discutindo seus termos com o Gestor da Auditoria Interna, dando-se sequência conforme fluxo estabelecido com as recomendações expedidas pelo Comitê.

Ao final os Membros esclareceram que o CAU monitorar as ações por meio dos reportes da Auditoria Interna.

4.2 - Ciência de Relatórios de follow ups de Auditoria

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, definiram pelo retorno, sem recomendações específicas.

EXTRATO DE ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.3 – Processos de monitoramento de riscos estratégicos “Descumprimento da legislação e dos compromissos ambientais” e “Aumento da inadimplência” (P-CRC)

Os membros tomaram ciência dos relatórios e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, não registraram recomendações específicas.

O Gestor da C-AUD, após as discussões, foi dispensado da reunião nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 12:55, sendo dado sequência às demais discussões da reunião.

4.5 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 27ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Os membros registraram que vêm recebendo mensagens eletrônicas, conforme solicitação do Auditor, contendo arquivos referentes ao andamento dos trabalhos da Contratada CH (“Avaliação do Ambiente de Controle e Instrumentos de Integridade”), com estágio semanal dos trabalhos da contratada. Foi informado pelo Secretário que o Conselho de Administração agendou para o dia 26/11, às 15h30min a reunião para a apresentação do Relatório do Projeto de Avaliação do Ambiente de Controle da Cesan pela empresa CH Consultoria.

Tomaram conhecimento da atualização das atividades da Auditoria interna, bem como dos Relatórios de Planejamento e Gestão de agosto/2019 e setembro/2019.

Por fim, registraram o recebimento de arquivo relativo ao processo 2019.031283 (Plano de Negócios 2020_Pauta CA_29_10_2019), bem como da Lei Complementar Estadual 879/2017 e Decreto 4.251-R/2018, objeto de discussão na última reunião.

Os membros definiram que haverá reunião extraordinária no dia 03/12 às 9h para apresentação dos contratos de Parceria Público Privadas – PPPs da CESAN pela unidade responsável.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti
SECRETÁRIO